



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 28/2021

09/07/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 795 DE 08 DE JULHO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020778/21-02/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2021, o cargo de Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **JOSÉ ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1107545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 796 DE 08 DE JULHO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020782/21-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2021, o cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **JAZON DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425769.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 797 DE 08 DE JULHO DE 2021

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020937/21-74/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/06/2021 a 03/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 798 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispensa Decana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020514/21-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/06/2021, na qualidade de Decana, da função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 799 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020514/21-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2021 a 28/06/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1893205, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 800 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020514/21-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/06/2021 a 28/06/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 801 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Letras - DLI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020938/21-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI**, matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 802 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Letras - DLI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020938/21-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 807 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispensa e Designa Assessor Técnico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 132/21/PROGEP, de 30/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/06/2021, da Função Gratificada FG-3, de Assistente do Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado no Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DIGASET/INFRAUFS, em exercício na Divisão de Recrutamento e Seleção - DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 30/06/2021, o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado no Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DIGASET/INFRAUFS, em exercício na Divisão de Recrutamento e Seleção - DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 36 DE 06 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 036/2021-CONVÊNIO Nº 2505.023/2021

Extrato do Convênio nº 2505.023/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB, CNPJ 13.118.245/0001-60. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Direito, da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2026. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e o Presidente, Sr. Antônio Sérgio Ferrari Vargas, pela EMURB.

Código de Verificação:9e33efa31e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014444/2021-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2505.023/2021-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões operacionais do estágio Curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Direito da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 722 DE 05 DE JULHO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
- o que determina a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta da Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
- o que consta da Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
- o que consta da Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
- o que consta do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00765/2021/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021339/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISOLINA MARIA NERY TAVARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1075448, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 724 DE 07 DE JULHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.020854/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/06/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 3064612, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 725 DE 07 DE JULHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.021103/2021-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/06/2021, do nível 02 da classe de D I, para o nível 01 da classe D III (D 102 para D 301), do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WAGNER SANTIAGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1411019, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025690/2020-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2473.027/2020-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões operacionais do estágio Curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Biologia (Bacharelado), Engenharia Ambiental e Sanitária, Estatística, Publicidade e Propaganda, Biblioteconomia, História e Museologia, da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 723 DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021526/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1414480, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 30/06/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 806 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispensa Assessora Técnica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 132/21/PROGEP, de 30/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/06/2021, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE nº 404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos -- DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 808 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Chefe da Divisão de Provimentos de Pessoal .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 132/21/PROGEP, de 30/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 30/06/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DRS/PROGEP, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão de Provimentos de Pessoal - DIPROV/DRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 726 DE 07 DE JULHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018254/2021-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **LUCIANA VENTURA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3047336, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 30/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 803 DE 08 DE JULHO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na Portaria n.º 404, de 23/04/2009, do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/19;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 21/02/2021;

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

considerando a Portaria n.º 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.021044/2021-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Professor a Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1124678, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do evento Expedición Científica Seaflower 2021-I Old Providence & Santa Catalina, a convite da Universidad de la Costa, na cidade de Barranquilla, Colômbia, pelo período de 18/07/2021 a 27/07/2021, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033998/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 15/07/2017 a 15/07/2019, a Professora **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 426722, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 728 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006981/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 13/03/2019 a 13/03/2021, o Professor **EDILSON DIVINO DE ARAÚJO**, Matrícula 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 39 DE 06 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 039/2021-CONVÊNIO Nº 2432.075/2019

Extrato do Convênio nº 2432.075/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC, CNPJ 06.938.508/0001-11. Objeto: Desenvolver atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão de diversas formas de democratização do conhecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2024. Data de Assinatura: 05/12/2019.

Código de Verificação: fe99e32875

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.065602/2019-59;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2432.075/2019-UFS o servidor: **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC tem como objeto desenvolver atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, nas diversas formas de democratização do conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 729 DE 07 DE JULHO DE 2021

Retifica portaria de concessão de abono de permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009112/2021-25/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 679 de 28 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 679 de 28 de Junho de 2021 em seu Art. 1º que concedeu abono de permanência à servidora **RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1102498, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/05/2021, Abono de Permanência à servidora **RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1102498, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/05/2021, Abono de Permanência à servidora **RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1102498, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 784 DE 05 DE JULHO DE 2021

Institui Secretaria
de Governança

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Resolução nº 09 de 26.06.2021, do Conselho Universitário, que instituiu a Política de Integridade;

O disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

A Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Secretaria de Governança Institucional (SGI) como unidade de assessoramento do Reitor e de apoio ao Comitê Institucional de Governança.

Art. 2º A SGI possui as seguintes atribuições:

I - auxiliar no monitoramento da execução da Política de Governança da UFS;

II - acompanhar o cumprimento das ações propostas pelo CIG;

III - auxiliar a coordenação executiva do CIG;

IV - prestar apoio técnico aos comitês temáticos de governança, com foco na eficiência de suas atividades, comunicação eficaz com o CIG e obtenção de resultados;

V - promover a transparência e a divulgação das ações desenvolvidas pelo CIG;

VI - propor e desenvolver ações que estimulem o conhecimento sobre governança pública e disseminem os princípios da boa governança junto à comunidade acadêmica;

VII - prestar orientação aos gestores da Universidade em matéria de governança institucional;

VIII - propor normas ou ações que visem a melhoria e eficácia das ações dos comitês temáticos de governança;

IX - facilitar a comunicação no âmbito do CIG e dos comitês temáticos;

X - organizar as reuniões e as matérias submetidas ao CIG;

XI - exercer outras atividades que lhe forem designadas pelo Reitor ou pelo Comitê Institucional de Governança.

Art. 3º Compete ainda à SGI apoiar as Pró-Reitorias, Superintendências, Diretorias e Auditoria Interna, no que couber, ao desenvolvimento das seguintes atividades:

I - implantação, monitoramento e gerenciamento de políticas institucionais;

II - identificação e fortalecimento dos mecanismos de liderança, gestão e controle, com vistas a consolidar as políticas de governança da Universidade;

III - revisão de atos normativos institucionais de governança, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico interno;

IV - verificação de conformidade das ações de governança da Universidade com relação à legislação em vigor;

V - promoção de atividades de capacitação para os agentes de governança;

VI - aprimoramento do fluxo de comunicação das ações de governança, sob a ótica da clareza e objetividade das informações, para assegurar tempestividade e equidade.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos da SGI deverão integrar relatório anual a ser encaminhado ao Reitor, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

Art. 5º A SGI funcionará no prédio da Reitoria e contará com estrutura de funcionamento adequada ao desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 786 DE 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022459/2015-87;

o que consta no Processo nº. 23113.021543/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, **NATHALIE OLIVEIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **Professor Titular-Livre, nível único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.453, de 04/11/2019, publicada no D.O.U. de 06/11/2019, seção 1, página 175, prorrogado através da Portaria nº 620, de 20/05/2021, publicada no D.O.U. em 26/05/2021, seção 1, página 173, conforme consta nos autos do Processo Judicial nº 0802316-50.2021.4.05.8500.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 99999 DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera nomenclatura e atribuições do Comitê de Gestão do Programa de Integridade e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Resolução nº 09 de 26.06.2021, do Conselho Universitário, que instituiu a Política de Integridade;

O disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

A Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade;

A Portaria nº 584/2018 da Reitoria, alterada pela Portaria nº 216/2019 da Reitoria, que instituiu o Comitê de Gestão da Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do Comitê de Gestão do Programa de Integridade, que passará a ser denominado por Comitê de Integridade, para que se dê cumprimento aos termos da Política de Integridade da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Alterar as competências previstas no artigo 2º da Portaria nº 584/2018, passando o Comitê de Integridade a possuir as seguintes competências:

I - acompanhar e avaliar a execução da Política de Integridade e do Plano de Gestão da Integridade;

II - apreciar o Plano de Gestão da Integridade e encaminhar ao Comitê Institucional de Governança (CIG), para aprovação;

III - apreciar o Relatório Anual de Gestão da Integridade e encaminhar ao CIG, para análise;

IV - discutir estratégias para a comunicação institucional das ações de integridade;

V - propor o desenvolvimento de estudos e capacitação continuada nos temas da integridade e correlatos.

Art. 3º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 584/2018, passando o Comitê de Integridade a ter a seguinte composição:

I - Responsável pela Unidade de Gestão Integridade;

II - 01 (um) representante da Comissão de Ética da UFS;

III. Chefe da Auditoria Interna;

IV - Ouvidor Geral;

V - Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

VI - 01 representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

VII. Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Controles;

VIII. 01 (um) assessor da Reitoria, designado pelo Reitor.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê será do responsável pela Unidade de Gestão Integridade.

Art. 4º Revogar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 584/2018.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias do Reitor de números 585/2018, 586/2018, 519/2019 e 65/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 38 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 038/2021-CONVÊNIO Nº 2476.030/2020

Extrato do Convênio nº 2476.030/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura- SEDUC, CNPJ 34.841.195/0001-14. Objeto: Promover articuladamente ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Data de assinatura: 19/11/2020.

Código de Verificação:7e1f95c7dc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730 DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021535/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação Física, a partir de 30/06/2021, a Professora **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA**, Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 731 DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020663/2021-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Administração, a partir de 21/06/2021, o Professor **PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA**, Matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 732 DE 07 DE JULHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.021707/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 01/07/2021, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **ALEXANDRE MOTA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 3053016, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 733 DE 07 DE JULHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.021708/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 01/07/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **JOÃO PAULO NATALINO DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 1049284, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 734 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011355/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/05/2014 a 01/05/2016, o Professor **HASSAN SHERAFAT**, Matrícula SIAPE 426427, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 804 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispensa Assessora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/21/PROEX, de 28/06/2021:

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/04/2021, da Função Gratificada FG-3, de Assessora do Centro de Empreendedorismo - CEMP/PROEX, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada no Centro de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão - CEMP/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 805 DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Chefe do CEMP

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/21/PROEX, de 28/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 20/04/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada no Centro de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão - CEMP/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Centro de Empreendedorismo - CEMP/PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 735 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018522/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/04/2019 a 24/04/2021, a Professora **YANA TEIXEIRA DOS REIS**, Matrícula 1698490, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 736 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016680/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 26/05/2019 a 26/05/2021, o Professor **MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA**, Matrícula 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 737 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017359/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 04/05/2017 a 04/05/2019, o Professor **JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM**, Matrícula 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 738 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015122/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 19/06/2019 a 19/06/2021, a Professora **MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO**, Matrícula 2708694, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 787 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 56/2021/DRM de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555 e o Assistente em Administração **Fabiano Pereira Teles**, matrícula SIAPE nº 1999899, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 739 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016144/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 09/06/2019 a 09/06/2021, o Professor **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 1870109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 788 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 56/2021/DRM de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a auxiliar em administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 789 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 56/2021/DRM de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeira, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 740 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020501/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 19/06/2019 a 19/06/2021, a Professora **MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA FREITAS**, Matrícula SIAPE 2505770, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 790 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 56/2021/DRM de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o porteiro **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 742 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020651/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 16/06/2019 a 16/06/2021, a Professora **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 2507867, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 791 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 56/2021/DRM de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o auxiliar administrativo **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 741 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020427/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 16/06/2017 a 16/06/2019, a Professora **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 2507867, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 743 DE 07 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020128/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 10/06/2019 a 10/06/2021, a Professora **TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES**, Matrícula 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 792 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa membros para compor a Subcomissão IV - Campus de Itabaiana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 571/2021 - GR, de 07 de maio de 2021;

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 17/2021 - SEEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão IV - Campus de Itabaiana, conforme o §4º do Art. 1º da Portaria nº 571/2021-GR, de 07 de maio de 2021, que criou as Subcomissões de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS:

-Victor Hugo Vitorino Sarmiento - Matrícula Siape nº 1658460 (Coordenador)

-Isabella Alvarez Machado Gregório - Matrícula Siape nº 1883294

-Jorge Luiz da Silva Filho - Matrícula Siape nº 2427407

-José Ronaldo dos Santos - Matrícula Siape nº 1763997

-Luciana da Cruz Oliveira - Matrícula Siape nº 2425103

-Patrícia Severiano Barbosa - Matrícula Siape nº 2326217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 809 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa Coordenador do Curso de Graduação
em Física Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/21/DFI, de 22/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/06/2020 a 04/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JHON FREDY MARTINEZ AVILA**, matrícula SIAPE nº 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 810 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa Vice Coordenador do Curso de Graduação
em Física Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/21/DFI, de 22/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/06/2020 a 04/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 811 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/21/PRODEMA, de 29/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/07/2021 a 19/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 785 DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera nomenclatura e atribuições do Comitê de Gestão do Programa de Integridade e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Resolução nº 09 de 26.06.2021, do Conselho Universitário, que instituiu a Política de Integridade;

O disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

A Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade;

A Portaria nº 584/2018 da Reitoria, alterada pela Portaria nº 216/2019 da Reitoria, que instituiu o Comitê de Gestão da Integridade;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do Comitê de Gestão do Programa de Integridade, que passará a ser denominado por Comitê de Integridade, para que se dê cumprimento aos termos da Política de Integridade da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Alterar as competências previstas no artigo 2º da Portaria nº 584/2018, passando o Comitê de Integridade a possuir as seguintes competências:

I - acompanhar e avaliar a execução da Política de Integridade e do Plano de Gestão da Integridade;

II - apreciar o Plano de Gestão da Integridade e encaminhar ao Comitê Institucional de Governança (CIG), para aprovação;

III - apreciar o Relatório Anual de Gestão da Integridade e encaminhar ao CIG, para análise;

IV - discutir estratégias para a comunicação institucional das ações de integridade;

V - propor o desenvolvimento de estudos e capacitação continuada nos temas da integridade e correlatos.

Art. 3º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 584/2018, passando o Comitê de Integridade a ter a seguinte composição:

I - Responsável pela Unidade de Gestão Integridade;

II - 01 (um) representante da Comissão de Ética da UFS;

III. Chefe da Auditoria Interna;

IV - Ouvidor Geral;

V - Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

VI - 01 representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

VII. Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Controles;

VIII. 01 (um) assessor da Reitoria, designado pelo Reitor.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê será do responsável pela Unidade de Gestão Integridade.

Art. 4º Revogar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 584/2018.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias do Reitor de números 585/2018, 586/2018, 216/2019 e 65/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 793 DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa a Unidade de Gestão da Integridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Resolução nº 09 de 26.06.2021, do Conselho Universitário, que instituiu a Política de Integridade;

O disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

A Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à Secretaria de Governança Institucional (SGI) a função de Unidade de Gestão da Integridade (UGI).

Art. 2º. A UGI constitui a unidade organizacional à qual se atribui as competências e responsabilidades previstas na Política de Integridade e no Programa de Integridade da UFS.

Art. 3º Compete à UGI, nos termos da Política de Integridade:

I. definir e atualizar as estratégias de implementação da gestão de integridade, considerando os contextos interno e externo à UFS;

II. elaborar o Plano de Gestão da Integridade e submetê-lo à apreciação do Comitê de

Integridade;

III. elaborar o Relatório de Gestão da Integridade e submetê-lo à apreciação ao Comitê de Integridade;

IV. revisar periodicamente o Plano de Gestão da Integridade, submetendo eventuais sugestões de modificação para apreciação do Comitê de Integridade;

V. incentivar o desenvolvimento de estudos e capacitação continuada nos temas da integridade e correlatos;

VI. discutir estratégias para a comunicação institucional das ações de integridade, e;

VII. monitorar a execução da Política de Integridade e propor medidas para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º A UGI deverá trabalhar em articulação com o Comitê de Integridade.

Art. 5º. A UGI deverá atuar junto aos órgãos de controle interno e externo para o fortalecimento do Programa de Integridade da UFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 813 DE 09 DE JULHO DE 2021

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.990 de 09/06/2014;

o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018;

a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U em 10/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 813, de 09 de julho de 2021.

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
47º	MARILLIA GUIMARAES DA SILVA	0334366
50º	JOSE RAMOS DE ALMEIDA NETO	0964244

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
20º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	0216975



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 040/2021-CONVÊNIO Nº 2506.024/2021

Extrato do Convênio nº 2506.024/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Agente Integrador Wall Jobs Tecnologia EIRELI ME, CNPJ 23.251.141/0001-82. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio Administrador, Sr. Henrique Calandra Jugdar, pela Wall Jobs.

Código de Verificação:cec6c319ab

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 43 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021026/2021-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2506.024/2021-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Wall Jobs Tecnologia Eireli ME (Agente de Integração) tem como objeto estabelecer condições de cooperação mútua para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 41 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 041/2021-CONVÊNIO Nº 2492.011/2021

Extrato do Convênio nº 2492.011/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Aracaju, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, CNPJ 13.128.780/0044-31. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos da UFS, exceto para os cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição, Biologia, Terapia Ocupacional e Psicologia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Secretário, Sr. Augusto Fábio Oliveira dos Santos, pela SEPLOG.

Código de Verificação:900ba81c70

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 42 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 042/2021-CONVÊNIO Nº 2491.010/2021

Extrato do Convênio nº 2491.010/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Aracaju, representado neste ato pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, CNPJ 13.128.780/0044-31. Objeto: Desenvolver Estágio Obrigatório, Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, além de atividades de Educação Permanente, destinada aos cursos relacionados à área da saúde . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Secretário, Sr. Augusto Fábio Oliveira dos Santos, pela SEPLOG.

Código de Verificação:70c9542816

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006603/2021-62;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2491.010/2021-UFS a servidora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões operacionais do Estágio curricular obrigatório, e a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX, quando se tratar das questões operacionais relacionadas às ações de ensino, pesquisa e extensão.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG tem como objeto desenvolver Estágio Obrigatório, Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, além de atividades de Educação Permanente, destinada aos cursos relacionados à área da saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 794 DE 07 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Comitê de Enfrentamento à COVID-19
no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a pandemia pelo Corona vírus (COVID-19);

e as Portarias de números 221/2020/GR/UFS e 16/2021/GR/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, estabelecido pela Portaria Nº 221/2020/GR/UFS e modificado pelas Portarias Nº 16/2021/GR/UFS e Nº 409/2021/GR/UFS.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Prof. Lucindo José Quintans Júnior - Presidente

II - Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque - Secretária

III - Roberto Wagner Xavier de Souza

IV - Prof. Adriano Antunes de Souza Araújo

V - Dra. Márcia Maria Macedo Lima

VI - Prof. Manoel Luiz de Cerqueira Neto

VII - Prof. Dilton Cândido Santos Maynard

VIII - Prof. Paulo Ricardo Saquete Martins Filho

IX - Profa. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

X - Dr. Paulo Celso Rego Léo

XI - Prof. Marco Aurélio de Oliveira Góes

XII - Prof. Roque Pacheco de Almeida

XIII - João Paulo Machado Feitoza

XIV - Prof. José Antônio Barreto Alves

XV - Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 409/2021-GR e 779/2021-GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 21 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 021/2021- CONVÊNIO Nº 2501.019/2021

Extrato de Convênio nº 2501.019/2021-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS (Brasil)**, e o **Instituto Politécnico de Castelo Branco-IPCB (Portugal)**. Objeto: Desenvolver a colaboração na área técnica e científica, podendo ser na forma de intercâmbio, pesquisa, participação em seminários e encontros acadêmicos e/ou programas especiais de curta duração. Vigência: 07/05/2021 a 06/05/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e o Presidente, Prof. Dr. António Augusto Cabral Marques Fernandes, pelo IPCB.

Código de Verificação: 4257777689

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 43 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 043/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2507.025/2021

Extrato de Convênio nº 2507.025/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ: 13.031.547/0001-04 e a Z-Estágios.APP Tecnologia da Informação Ltda (Agente de Integração), CNPJ: 31.726.192/0001-41. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência 29/03/2021 a 28/03/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o diretor, Sr. Everton de Souza Mendes, pela Z-Estágios.

Código de Verificação:d19d6a104e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 45 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.09211/2021-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2507.025/2021-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Z-Estágios.App Tecnologia da Informação Ltda tem como objeto operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 812 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispensa e Designa Assessor Técnico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 70/21/INFRAUFS, de 05/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/07/2021, da Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 05/07/2021, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 44 DE 09 DE JULHO DE 2021

EXTRATO Nº 044/2021-CONVÊNIO Nº 2508.026/2021

Extrato do Convênio nº 2508.026/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Frei Paulo- SE, representado por sua Prefeitura Municipal-SE, CNPJ 13.100.102/0001-20. Objeto: Promover articuladamente Ações conjuntas de Ensino, Pesquisa e Extensão, podendo ser sob a forma de Cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas do conhecimento que se fizerem necessárias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Exmo. Prefeito, Anderson Menezes, pelo Município de Frei Paulo- SE.

Código de Verificação:e8c619f9ff

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 09/07/2021 - DECAT 11.21.08